

<p align="center"><b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b></p> <p align="center">COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ Rua Carlos Vasconcelos, Nº. 1774 - Fone: (085) 261-7101</p> <p align="center"><i>José Anderson Cisne</i> OFICIAL REGISTRADOR</p>	<p align="center"><b>MATRÍCULA</b></p> <p align="center">REGISTRO GERAL</p>	<p align="center">67446</p>
	<p>Data 01/04/2004</p>	<p>Ficha 1</p>
	<p>Rubrica</p>	

IMÓVEL - Um apartamento de nº 305, situado no terceiro pavimento do Edifício Residencial Multifamiliar denominado EDIFÍCIO ARUÁ, situado nesta Capital, na Av. Norte, nº 2800, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, com direito a uma vaga para estacionamento de veículos no pátio externo de nº 08, com uma área privativa de 60,00m<sup>2</sup>, área comum de 30,70m<sup>2</sup>, totalizando 90,70m<sup>2</sup> e fração ideal de 2,381% do terreno em que se acha encravado o referido, no antigo Sítio Tunga, no Loteamento Urbanístico Alpha Village, constituído pelos lotes 21, 23 e 25 da quadra F4, situado no lado par do logradouro, distando 31,50m para a Rua J-01 A em direção oeste-leste, perfazendo uma área de 1.452,50m<sup>2</sup>, limitando-se: Ao Norte(frente), com a Av. Norte, por onde mede 41,50m; Ao Sul(fundos), por onde mede 41,50m com os lotes 22, 24 e 26 da quadra F4, que fazem frente para a Rua Ricardo Castro Macedo, anteriormente Rua SL 01; Ao Leste(lado direito), por onde mede 35,00m, com a passagem de galeria de drenagem; e Ao Oeste(lado esquerdo), por onde mede 35,00m com o lote nº19 da quadra 31 que faz frente para a Av. Norte, inscrição da PMF nº 595.083-0.

PROPRIETÁRIA-PERTCON CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.444.217/0001-78, com sede nesta Capital, na Rua João Carvalho, nº 800, sala 204, bairro Aldeota.

REGISTRO ANTERIOR- Matrícula nº 63753 desta Serventia.

R.01/67446 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda datada de 15 de março de 2004, lavrada nas notas do 1º Ofício da Comarca de Aracati-CE, Cartório Costa Lima, às fls. 129, do Livro 203, a proprietária PERTCON CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a UNIVERSAL ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Coronel Felipe, s/n, Centro, Ocara-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.179.933/0001-13; pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pagos em moeda corrente nacional. FORTALEZA, 18 de Março de 2004. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 01 de Abril de 2004. // Eu *José Anderson Cisne* conferi. // Subcrevo, *José Anderson Cisne*, oficial/substituto.

R.02/67446 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - O imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em 1ª e especial hipoteca pela proprietária UNIVERSAL ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, para garantia da Cédula de Crédito Bancário nº 884099, datada de 15.07.2004, e Escritura Pública de Reforço de Garantia a Cédula de Crédito Bancário e outras avenças, lavrada no 1º Serviço Notarial de Recife - Pe, às fls.023/025, do Livro 1550-E, datada de 15.07.2004, emitidas pela proprietária, em favor do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, com sede na cidade de Deus, Vila Yara município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia de um crédito rotativo no limite de R\$250.000,00 tudo, conforme se vê no Livro 03 - Auxiliar nº 4.748 deste Ofício Imobiliário. FORTALEZA, 06 de Setembro de 2004. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 23 de

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matricula 67446	Ficha 1
---	--------------------	------------

Setembro de 2004. *Amadeu Costa* *Amadeu Costa*  
Eu, *Amadeu Costa*, conferi. *Amadeu Costa*  
Subscrevo, *Amadeu Costa*, oficial/substituto.

AV.03/67446 - Procedê-se a esta averbação para constar que a Cédula de crédito Bancário objeto do R.02 supra foi ADITADA através da Escritura Pública de Reforço de Aditamento, Re-Ratificação à Escritura Pública de Reforço de Garantia a Cédula de Crédito Bancário nº 884099 e outras avenças lavrada no 1º Serviço Notarial de Recife - Pe, às fls.096/097, do Livro 1553-E, datada de 27.10.2004 conforme Av.01 do L.03 Auxiliar nº 4748 desta Serventia. FORTALEZA, 01 de Dezembro de 2004. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 14 de Dezembro de 2004. *Amadeu Costa*  
Eu, *Amadeu Costa*, conferi. *Amadeu Costa*  
Subscrevo, *Amadeu Costa*, oficial/substituto.

R.04/67446 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - O imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em especial hipoteca sem concorrência de terceiros pela proprietária UNIVERSAL ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, para garantia da Cédula de Crédito Bancário nº 1280299, datada de 08.04.2005, nos termos da Escritura Pública de aditamento e re-ratificação à Escritura pública de Reforço de Garantia a Cédula de Crédito Bancário e outras avenças, lavrada no 1º Serviço Notarial de Recife - Pe, às fls.076/077, do Livro 1558-E, datada de 14.04.2005, emitidas pela proprietária, em favor do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, com sede na cidade de Deus, Vila Yara município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia de um crédito rotativo no limite de R\$250.000,00 tudo conforme se vê no Livro 03 - Auxiliar nº 4.824 deste Ofício Imobiliário. FORTALEZA, 10 de Maio de 2005. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 02 de Junho de 2005. *Amadeu Costa*  
Eu, *Amadeu Costa*, conferi. *Amadeu Costa*  
Subscrevo, *Amadeu Costa*, oficial/substituto.

AV.05/67446 - AVERBAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE ÔNUS - Tendo em vista que não constaram a apresentação e arquivamento das certidões de ônus e certidão negativa de débitos expedida pela INSS na Cédula que deu origem ao R.04 da presente Matrícula, procede-se a esta averbação para fazer constar que foi apresentada certidão positiva de ônus da presente Matrícula datada de 27 de maio de 2005 e certidão positiva de débito com efeitos de negativa nº001492005-05001140 expedida pelo INSS em 25 de fevereiro de 2005. FORTALEZA, 10 de Maio de 2005. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 02 de Junho de 2005. *Amadeu Costa*  
Eu, *Amadeu Costa*, conferi. *Amadeu Costa*  
Subscrevo, *Amadeu Costa*, oficial/substituto.

R.06/67446 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - O imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em especial hipoteca sem concorrência de terceiros pela proprietária UNIVERSAL ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, para garantia da Cédula de Crédito Bancário nº 1341211, datada de 13/07/2005, nos termos da Escritura Pública de aditamento e re-ratificação à Escritura pública de Reforço de Garantia a Cédula de Crédito Bancário e outras avenças, lavrada no 1º Serviço Notarial de Recife - Pe, às fls.066/068, do Livro 1560-E,

Continua na Ficha nº: 02

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	<b>Matrícula</b> 67446	<b>Ficha</b> 02
---	------------------------	-----------------

datada de 15/06/2005, emitidas pela proprietária, em favor do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, com sede na cidade de Deus, Vila Yara município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia de um crédito rotativo no limite de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) tudo conforme se vê no Livro 03 - Auxiliar nº 4.844 deste Ofício Imobiliário. FORTALEZA, 09 de Agosto de 2005. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 17 de Agosto de 2005. //Eu, José Evangelista Augusto Neto, conferi. //Subscrevo, José Augusto Neto, oficial/substituto.

AV.07767446 - AVERBAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES - Tendo em vista que não constaram a apresentação e arquivamento das certidões de ônus e certidão negativa de débitos expedida pela INSS na Cédula que deu origem ao R.06 da presente Matrícula, procede-se a esta averbação para fazer constar que foi apresentada certidão positiva de ônus da presente Matrícula, datada de 09 de agosto de 2005 e certidão positiva de débito com efeitos de negativa nº005162005-05001140 expedida pelo INSS em 08 de agosto de 2005. FORTALEZA, 09 de Agosto de 2005. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 17 de Agosto de 2005. //Eu, José Evangelista Augusto Neto, conferi. //Subscrevo, José Augusto Neto, oficial/substituto.

AV.08/67446 - EXTRATO DO TERMO DE ARROLAMENTO - Procedo a presente averbação em decorrência do Ofício DRF/FOR nº961/2006, datado de 14 de novembro de 2006, oriundo da Delegacia da Receita Federal em Fortaleza-3ª RF, arquivado nesta Serventia sob o nº 01/020500, para o fim de dar publicidade que o imóvel desta matrícula é objeto da RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS PARA ARROLAMENTO, do contribuinte UNIVERSAL ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, devendo ser comunicada a Delegacia da Receita Federal em Fortaleza, no prazo de quarenta e oito horas, a alienação, transferência ou oneração do mesmo, bem como, de direitos a ele relacionados. FORTALEZA, 27 de Novembro de 2006. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 01 de Dezembro de 2006. //Eu, José Augusto Neto, conferi. //Subscrevo, José Augusto Neto, oficial/substituto.

R.09/67446 - MANDADO DE PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação datado de 30/10/2007, extraído dos autos do processo nº2006.81.00.006608-2 da 9ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, assinado pelo Diretor de Secretaria, Dr. Túlio Felipe P. de Gois, recebido e arquivado nesta Serventia sob o nº01/021290, e conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, anexo, datado de 14/02/2008, no qual figura como exeqüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, como executado UNIVERSAL ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº02.179.933/0001-13 e como co-responsável GEOVANA SILVA ABREU PORTO, inscrita no CPF nº232.318.023-00, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado para efeitos fiscais em R\$90.000,00 (noventa mil reais), está PENHORADO. FORTALEZA, 15 de Fevereiro de 2008. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 09 de Abril de 2008. //Eu, José Augusto Neto, conferi. //Subscrevo, José Augusto Neto, oficial/substituto.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
---	-----------	-------

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 12 / 12 / 2013

Substituto(a) Silvia L. G. Silva

( ) Aline de Castro e Silva ( ) Iroildes Bonfim Fernandes  
 ( ) Ivina Gê Trigueiro ( ) João Evangelista Araújo Neto  
 ( ) Mary Anne Lima Linhares (x) Sorala Melo Torres

Continua na Ficha nº: 03

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ</b>	<b>Matrícula</b> 67446	<b>Ficha</b> 03
---	---------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.67.446, vindos da ficha N°02 . //

AV.10/67446 - PENHORA - Nos termos dos Mandados de Penhora e Avaliação com ordem de Registro n°s 000239/2013-0010, 001765/2013-0010, datados de 12/03/2013 e 07/11/2013, respectivamente, expedidos pela 10ª Vara do Trabalho desta Capital, extraídos dos autos do processo n°0030300-17.2008.5.07.0010, recebidos e arquivados nesta Serventia sob os n° 01/25375 e 01/26110 e Auto de Penhora, datado de 10/04/2013, o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o N° 236820. FORTALEZA, 27 de Maio de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 12 de Dezembro de 2013. //  
Eu, Soraia Melo Torres, conferi. **SORAIA MELO TORRES - SUBST**  
Eu, José Anderson Cisne, assinei. **JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL**

R.11/67446 - Conforme documentos que deram origem a AV.10 supra, arquivados nesta serventia, o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o N°: 244123. FORTALEZA, 23 de Dezembro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 02 de Janeiro de 2014. //  
Eu, Soraia Melo Torres, conferi. **SORAIA MELO TORRES - SUBST**  
Eu, Mary Anne Lima Linhares, assinei. **MARY ANNE LIMA LINHARES - SUBST**

AV.12/67446 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo n° 00880007720055070002, Tribunal Superior do Trabalho - CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE - FORTALEZA, da 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Protocolo de Indisponibilidade n° 201605.1708.00138289-IA-410, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o N°: 271314. FORTALEZA, 17 de Maio de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 30 de Maio de 2016. //  
Eu, Soraia Melo Torres Pinheiro, conferi. **SORAIA MELO TORRES PINHEIRO - SUBST**  
Eu, Vina Gé Trigueiro, assinei. **VINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST**

AV.13/67446 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo n° 00889006020065070023, Tribunal Superior do Trabalho - CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE - Limoeiro, da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, Protocolo de Indisponibilidade n° 201609.3011.00195047-IA-240, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o N°: 275004. FORTALEZA, 30 de Setembro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 06 de Outubro de 2016. //  
Eu, Vina Gé Trigueiro, conferi. **VINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST**  
Eu, José Anderson Cisne, assinei. **JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL**

AV.14/67446 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo n° 01290009120055070023, Tribunal Superior do Trabalho - CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE - Limoeiro, da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, Protocolo de Indisponibilidade n° 201609.3012.00195097-IA-000, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matricula 67.446	Ficha 04
--	------------------	----------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°67.446, vindos da ficha anterior. //

**Av-16/67.446** - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo n° 00989001320055070005, Tribunal Superior do Trabalho - CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE - Fortaleza, 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Protocolo de Indisponibilidade n° 201703.0313.00247338-IA-080, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 278.965, Fortaleza, 03/03/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 15/03/2017.  
Eu, [assinatura], conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST  
Eu, [assinatura], assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

**Av-17/67.446** - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo n° 00285005120045070023, Tribunal Superior do Trabalho - CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE - Limoeiro, Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, Protocolo de Indisponibilidade n° 201703.2013.00256804-IA-650, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 279.390, Fortaleza, 20/03/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 29/03/2017.  
Eu, [assinatura], conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST  
Eu, [assinatura], assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

**Av-18/67.446** - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo n° 00814007420055070023, Tribunal Superior do Trabalho CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE - Limoeiro - Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, Protocolo de Indisponibilidade n°201704.1912.00273002-IA-120, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 280.425, Fortaleza, 19/04/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 03/05/2017.  
Eu, [assinatura], conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST  
Eu, [assinatura], assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST

**Av-19/67.446** - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo n° 00594008020055070023, Tribunal Superior do Trabalho CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE - LIMOEIRO, da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 201706.1911.00305654-IA-960, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 282.252, Fortaleza, 19/06/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/06/2017.  
Eu, [assinatura], conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST  
Eu, [assinatura], assinei. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST

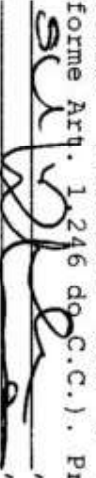
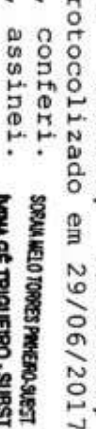
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE


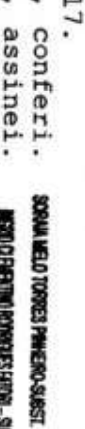




**Registro de Imóveis da 1ª Zona**  
FORTALEZA - CEARÁ



**Matrícula**  
67.446

**Ficha**  
04

**AV-20/67.446** - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Disponibilidade, Processo n° 00639003820095070028, Tribunal Superior do Trabalho CE-Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE - 2ª Vara do Trabalho do Cariri, Protocolo de Disponibilidade n°201706.2009.00306286-IA-030, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 282.306, Fortaleza, 20/06/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 29/06/2017.  
Eu, , conferi.  
Eu, , assinei.  
SORANA MELO TORRES PINHEIRO-SUST  
NIVALDE BRITO PINHEIRO-SUST

**AV-21/67.446** - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Disponibilidade, Processo n° 00820026220085070024, 1ª Vara do Trabalho de Sobral/CE, Protocolo de Disponibilidade n° 201709.0814.00356955-IA-100, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 285.047, Fortaleza, 08/09/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 22/09/2017.  
Eu, , conferi.  
Eu, , assinei.  
SORANA MELO TORRES PINHEIRO-SUST  
NIVALDE BRITO PINHEIRO-SUST

**AV-22/67.446** - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Disponibilidade, Processo n° 00285005120045070023, Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, Protocolo de Cancelamento n° 201802.0109.00441237-TA-650, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV.17 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o n° 289.399, Fortaleza, 01/02/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 16/02/2018.  
Eu, , conferi.  
Eu, , assinei.  
NIVALDE BRITO PINHEIRO-SUST  
NIVALDE BRITO PINHEIRO-SUST

**AV-23/67.446** - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Disponibilidade, Processo n° 00519004220055070029, Vara do Trabalho de Tianguá/CE, Protocolo de Disponibilidade n° 201805.0914.00505131-IA-820, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 292.194, Fortaleza, 09/05/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 15/05/2018.  
Eu, , conferi.  
Eu, , assinei.  
SORANA MELO TORRES PINHEIRO-SUST  
NIVALDE BRITO PINHEIRO-SUST

**AV-24/67.446** - PENHORA - Conforme Mandado PJe-JT, datado de 07/08/2018, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza, extraído dos autos da Carta Precatória n° 0000655-13.2018.5.07.0004, processo de origem n° 0081400-74.2005.5.07.0023 (Vara Única da Comarca de Limoeiro do Norte), recebidos e arquivados nesta Serventia sob os n°s

Continua na Ficha n°: 05

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



**Registro de Imóveis da 1ª Zona**  
FORTALEZA - CEARÁ

Matricula 67.446


Ficha 05

31233 e 31645, e Auto de Penhora, Avaliação e Remoção, datado de 03/04/2018, o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob n.º 291.212, Fortaleza, 10/04/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 23/08/2018.

Eu, , conferi. **VINNA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.**


**RONILDES BORGIM FERNANDES - SUBST.**

**AV-25/67.446** - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Disponibilidade, Processo n.º 02960096220085070024, 1ª Vara do Trabalho de Sobral, Protocolo de Disponibilidade n.º 201808.3111.00592232-IA-809, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n.º 297.466, Fortaleza, 16/10/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 25/10/2018.

Eu, , conferi. **VINNA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.**


**RONILDES BORGIM FERNANDES - SUBST.**

**AV-26/67.446** - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Disponibilidade, Processo n.º 00471000820045070028, 2ª Vara do Trabalho do Cariri-Juazeiro do Norte/CE, Protocolo de Disponibilidade n.º 201901.3110.00407772-IA-550, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n.º 301.125, Fortaleza, 31/01/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 08/02/2019.

Eu, , conferi. **SORVAL MELO TORRES PIMENTA - SUBST.**

**RONILDES BORGIM FERNANDES - SUBST.**

**AV-27/67.446** - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Disponibilidade, Processo n.º 01491003220075070012, 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Disponibilidade n.º 201902.1312.00714812-IA-830, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n.º 301.774, Fortaleza, 13/02/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 25/02/2019.

Eu, , conferi. **SORVAL MELO TORRES PIMENTA - SUBST.**

**RONILDES BORGIM FERNANDES - SUBST.**

**AV-28/67.446** - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Disponibilidade, Processo n.º 00367004520075070022, Vara do Trabalho de Quixadá/CE, Protocolo de Disponibilidade n.º 201903.2114.00645140-IA-390, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n.º 302.964, Fortaleza, 21/03/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/03/2019.

Eu, , conferi. **SORVAL MELO TORRES PIMENTA - SUBST.**

**RONILDES BORGIM FERNANDES - SUBST.**

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

MAT.: 67446 - Página: 10 de 17 - Protocolo. 349150

**Registro de Imóveis da 1ª Zona**  
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula  
67.446

Ficha  
05



**AV-29/67.446** - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Disponibilidade, Processo nº 00366006120055070022, Vara do Trabalho de Quixadá/CE, Protocolo de Disponibilidade nº 201903.2114.00670255-IA-430, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 302.961, Fortaleza, 21/03/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 02/04/2019.

Eu, , conferi.  
Eu, , assinei. **SORAYA MELO TORRES PIMENTEL**  
**MARIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**

**AV-30/67.446** - PENHORA - Nos termos dos Mandados PJe-JT, datados de 09/07/2018 e 29/03/2019, expedidos pela Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte/CE, extraído dos autos do processo nº 0059400-80.2005.5.07.0023, recebidos e arquivados nesta Serventia sob os nºs 31815, 32526 e 33783, e Auto de Penhora, datado de 01/08/2018, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o nº 295.790, Fortaleza, 30/08/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 23/04/2019.

Eu, , conferi.  
Eu, , assinei. **SORAYA MELO TORRES PIMENTEL**  
**MANOEL GERMANO ROMÕES FILHO - SUBST.**

**AV-31/67.446** - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Disponibilidade, Processo nº 0291003020085070024, 01ª Vara do Trabalho de Sobral, Protocolo de Disponibilidade nº 201905.1515.00803889-IA-209, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 305.050, Fortaleza, 15/05/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 28/05/2019.

Eu, , conferi.  
Eu, , assinei. **ROMÊDES BONFIM FERNANDES - SUBST.**

**AV-32/67.446** - ARROLAMENTO DE BENS - Procedo a presente averbação em decorrência do Ofício de requisição nº 19.00.01.57.64, datado de 23/08/2019, oriundo da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Fortaleza, recebido e arquivado nesta serventia sob o nº 35107, para o fim de dar publicidade que o imóvel desta matrícula é objeto do ARROLAMENTO DE BENS, do contribuinte UNIVERSAL ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, devendo ser comunicado à Delegacia da Receita Federal em Fortaleza, no prazo de quarenta e oito horas, a alienação, oneração, transferência a qualquer título. Prenotado sob o nº 309.727, Fortaleza, 05/09/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 18/09/2019.


Eu, , conferi.  
Eu, , assinei. **SORAYA MELO TORRES PIMENTEL**  
**MARIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**


**AV-33/67.446** - PENHORA - Conforme Mandado, datado de 02/07/2020 e Auto de Penhora, datado de 03/12/2020, expedidos pela 33ª Vara Federal -


Continua na Ficha nº: 06

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	67.446	Ficha	06
--	-----------	--------	-------	----

CE, extraídos dos autos da Carta Precatória nº 0807362-90.2020.4.05.8100 proveniente dos autos do processo nº 0004868-55.2000.8.06.0203, da Vara Única da Comarca de Ocara, recebidos e arquivados nesta Serventia sob o nº 38561, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o nº 323.873, Fortaleza, 15/12/2020, (conforme Art. 1.246 de C.C.). Protocolizado em 29/12/2020.  
Eu, , conferi e assinei. **ROMÚLES BOMENIM FERNANDES - SUBS.**

**AV-34/67.446 - INDISPONIBILIDADE -** Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00796003720075070024, 1ª Vara do Trabalho de Sobral-CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.2909.01468820-IA-830, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 325.693, Fortaleza, 29/01/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/02/2021.  
Eu, , conferi e assinei. **ROMÚLES BOMENIM FERNANDES - SUBS.**

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha, terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 4º da Lei nº 9.935/94.  
Fortaleza, 09/02/2021. 

- ( ) Ana Lídia Ferreira - Paulo Rêgo
- ( ) Juliana da Paula Rêgo
- (F) Maria Lúcia Santos Bianchi
- ( ) Ingrid Clementino R. Feresi
- ( ) João Evangelista Araújo Neto
- ( ) Rogério Odifonez B. Ximenes
- ( ) Pedro Frederico Pinheiro
- ( ) Soraia Mello Torres Pinheiro

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



**Registro de Imóveis da 1ª Zona**  
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

Ficha

**VERSO EM BRANCO**

Continua na Ficha nº: 07

**VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**

MAT.: 67446 - Página: 13 de 17 - Protocolo. 349150

Registro de Imóveis da 1ª Zona  
FORTALEZA - CEARÁMatrícula  
67.446Ficha  
07

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n° 67.446, vindos da ficha anterior. //

**AV-35/67.446** - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Disponibilidade, Processo n° 00406008920095070014, 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Disponibilidade n° 202107.2919.01743157-IA-050, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 332.915, Fortaleza, 30/07/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/08/2021.

Eu, , conferi e assinei. **EWAILMA SANTOS DINIZ-SUBST.**

**AV-36/67.446** - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Disponibilidade, Processo n° 01369002320075070002, 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Disponibilidade n° 202108.0211.01745942-IA-420, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 332.999, Fortaleza, 02/08/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 16/08/2021.

Eu, , conferi e assinei. **EWAILMA SANTOS DINIZ-SUBST.**

**AV-37/67.446** - PENHORA - Conforme Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 08/06/2021 expedido pela Vara Única do Trabalho de Baturité-CE, e auto de penhora e avaliação, datado de 25/08/2021, extraídos dos autos do processo n° 0028800-77.2008.5.07.0021, recebidos e arquivados nesta Serventia sob o n° 40768, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o n° 334.189, Fortaleza, 27/08/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 02/09/2021.

Eu, , conferi e assinei. **EWAILMA SANTOS DINIZ-SUBST.**

**AV-38/67.446** - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Disponibilidade, Processo n° 00366006120055070022, Vara do Trabalho de Quixadá/CE, Protocolo de Cancelamento n° 202109.1411.01816081-TA-720, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV.29 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o n° 334.810, Fortaleza, 14/09/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 28/09/2021.

Eu, , conferi e assinei. **EWAILMA SANTOS DINIZ-SUBST.**

**AV-39/67.446** - PENHORA - Conforme Mandado, datado de 21/10/2021, e Auto de Penhora, datado de 15/12/2021, expedidos pela 33ª Vara Federal do Ceará, extraído dos autos do processo n° 0815264-60.2021.4.05.8100, recebido e arquivado nesta Serventia sob o n° 41856, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está PENHORADO em favor da União Federal (Fazenda Nacional). Prenotado sob

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**Registro de Imóveis da 1ª Zona**  
FORTALEZA - CEARÁ

**Matricula**  
67.446

**Ficha**  
07

O n.º 338.800, Fortaleza, 16/12/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.).  
Protocolizado em 28/12/2021. conferi e assinei. WANDERLENE RODRIGUES RIBEIRO - S/RENT

**AV-40/67.446 - INDISPONIBILIDADE** - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n.º 01853005020075070008, 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade n.º 202202.0208.01991732-IA-050, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n.º 340.420, Fortaleza, 02/02/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/02/2022. conferi e assinei. WANDERLENE RODRIGUES RIBEIRO - S/RENT

**AV-41/67.446 - INDISPONIBILIDADE** - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n.º 00961009120055070011, 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade n.º 202202.0210.01992094-IA-460, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n.º 340.428, Fortaleza, 02/02/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/02/2022. conferi e assinei. HELENA DE PAULA RAMOS - S/RENT

**AV-42/67.446 - INDISPONIBILIDADE** - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n.º 01443009120075070001, 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade n.º 202202.1414.02010309-IA-109, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n.º 340.905, Fortaleza, 14/02/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 22/02/2022. conferi e assinei. SORUZA LOPES TORRES PEREIRA - S/RENT

**AV-43/67.446 - INDISPONIBILIDADE** - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n.º 00137002320055070010, 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade n.º 202204.0510.02086846-IA-410, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n.º 342.905, Fortaleza, 05/04/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 18/04/2022. conferi e assinei. LEANA LUIZA SANTOS BRANCO - S/RENT

**AV-44/67.446 - INDISPONIBILIDADE** - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n.º 00840003420055070002, 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade n.º 202204.2720.02117225-IA-590, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a

**Continua na Ficha n.º: 08**

**VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**



MAT.: 67446 - Página: 15 de 17 - Protocolo. 349150

**Registro de Imóveis da 1ª Zona**  
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 67.446

Ficha 08

INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n.º 343.778, Fortaleza, 28/04/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/05/2022.

Eu, \_\_\_\_\_, conferi e assinei.

SCANA MELO TORRES PEREIRA-SUBST.

**AV-45/67.446** - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Disponibilidade, Processo n.º 00303000820085070013, 13ª Vara Cível de Fortaleza/CE, Protocolo de Disponibilidade n.º 202206.1015.02192373-IA-810, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n.º 345.663, Fortaleza, 10/06/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 22/06/2022.

Eu, , conferi e assinei.

BARROS DE QUEIROZ BARROS - ESCR.

**AV-46/67.446** - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Disponibilidade, Processo n.º 00619001920095070011, 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Disponibilidade n.º 202204.1310.02099843-IA-050, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n.º 345.839, Fortaleza, 15/06/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 28/06/2022.

Eu, , conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Escr.**

**AV-47/67.446** - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Disponibilidade, Processo n.º 00961009120055070011, 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Disponibilidade n.º 202204.1310.02099816-IA-320, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n.º 345.840, Fortaleza, 15/06/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 28/06/2022.

Eu, , conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Escr.**

**AV-48/67.446** - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Disponibilidade, Processo n.º 02011002120075070008, 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Disponibilidade n.º 202103.2311.01544382-IA-110, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n.º 346.122, Fortaleza, 23/06/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/07/2022.

Eu, , conferi e assinei. **SCANA MELO TORRES PEREIRA-SUBST.**

**AV-49/67.446** - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Disponibilidade, Processo n.º 01960008420045070010, 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Disponibilidade n.º 201910.0710.00954286-IA-740, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado

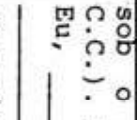
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**Registro de Imóveis da 1ª Zona**  
FORTALEZA - CEARÁ

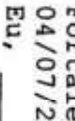
Matrícula 67.446

Ficha 08

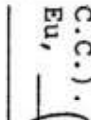
sob o n° 346.125, Fortaleza, 23/06/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/07/2022.

Eu,  , conferi e assinei. SORAYA MELO TORRES PEREIRA SUSST

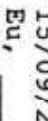
**AV-50/67.446** - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 00519004220055070029, Vara do Trabalho de Tiangua/CE, Protocolo de Cancelamento n° 202102.0514.01479348-TA-670, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV.23 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o n° 346.124, Fortaleza, 23/06/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/07/2022.

Eu,  , conferi e assinei. SORAYA MELO TORRES PEREIRA SUSST

**AV-51/67.446** - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 00798004420075070024, 1ª Vara do Trabalho de Sobral/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 202207.1813.02251889-IA-410, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 347.275, Fortaleza, 18/07/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 28/07/2022.

Eu,  , conferi e assinei. KIANA LIMA SANTOS BUNCH SUSST

**AV-52/67.446** - PENHORA - Conforme Mandado, datado de 08/07/2022, e Auto de Penhora, datado de 15/08/2022, expedidos pela 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, extraído dos autos do processo n° 0084000-34.2005.5.07.0002, recebido e arquivado nesta Serventia sob o n° 44829, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o n° 349.150, Fortaleza, 02/09/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 15/09/2022.

Eu,  , conferi e assinei. HELENA DE PAULA RAMOS SUSST

Continua na Ficha n°:

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



PROTOCOLO : 349150

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 601, caput, do Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 914, §4º, Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.ifejus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contratantes/Prevenções: Prot.: 335168 - Dt. Prot.: 21/09/2021 - Nat.: Mandado - Orgão: 20ª Vara Federal/Ce - Proc.: 0807370-33.2021.4.05.8100 - Dt. Tit.: 01/07/2021, Prot.: 291383 - Dt. Prot.: 13/04/2018 - Nat.: Mandado - Orgão: 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - Proc.: 0115100-96.2008.5.07.0003 - Dt. Tit.: 13/04/2018, Prot.: 290548 - Dt. Prot.: 16/03/2018 - Nat.: Mandado - Orgão: 1ª Vara do Trabalho de Sobral/CE - Proc.: 0125000-74.2007.5.07.0024 - Dt. Tit.: 19/01/2018 349150 - EXP.: 44829; 335168 - EXP.: 40998; 291383 - EXP.: 01/31247; 290548 - EXP.: 31190.

**Emolumentos: 0,00 / Fermoju: 0,00 / Selo: 0,00 / ISS: 0,00 / FAADep: 0,00 / FRMMP: 0,00 / Total: 0,00**

Fortaleza, 15 de setembro de 2022.

Assinado Digitalmente \_\_\_\_\_

- |                          |                            |                          |                         |
|--------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------------------|
| <input type="checkbox"/> | José Anderson Cisne        | <input type="checkbox"/> | Helena de Paula Ramos   |
| <input type="checkbox"/> | Ana Lúcia F. P. Rocha      | <input type="checkbox"/> | José Elton Albuquerque  |
| <input type="checkbox"/> | Aparecida de F.C.C.Andrade | <input type="checkbox"/> | Karen de Q. Barros      |
| <input type="checkbox"/> | Iliana L. Santos Bianchi   | <input type="checkbox"/> | Pedro Fabrício Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> | Ingrid C. R. Fatori        | <input type="checkbox"/> |                         |
| <input type="checkbox"/> | Soraia M. Torres Pinheiro  |                          |                         |

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº. atendimento	20220992000257
Total Emolumentos	0,00
Total FERMOJU	0,00
Total Selos	0,00
Valor Total	0,00
Base de Cálculo / Altos com Valor Declarado	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos 5023 / 7013 / 7018 / 7019 / 7020 / 7025	

**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 01  
AAO990860-N8E9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE** Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.ifejus.br/portal](https://selodigital.ifejus.br/portal)

**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 04  
AAP610496-15T9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE** Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.ifejus.br/portal](https://selodigital.ifejus.br/portal)

**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 12  
AAP815400-H3M9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE** Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.ifejus.br/portal](https://selodigital.ifejus.br/portal)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3DGJT-H5ZWK-2ZWFM-9XPTA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Helena De Paula Ramos (CPF 756.501.263-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3DGJT-H5ZWK-2ZWFM-9XPTA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

